

**GABINETE**

PORTARIA Nº 212, de 16 de setembro de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal SSA nº 9, de 2 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor e fiscal do Contrato nº **03/2023**, firmado com a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.039.966/0001-11 (CONTRATADA)**, que tem por objeto a contratação dos serviços continuados de gerenciamento e administração da frota de veículos mediante sistema informatizado, via internet, em rede de oficinas e centros automotivos credenciados, para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Instituto Leônidas & Maria Deane, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. para atender as demandas do ILMD-Fiocruz/Amazônia - CNPJ. 33.781.055/0021-89 (**CONTRATANTE**), sob processo SEI nº 25792.000128/2022-49.

Integrantes	Setor	Matrícula SIAPE
Carlos Alberto Vieira Duarte	SEGESCON	1242024
Aldemir Lima Maquiné	VDGI	1356454
Williams Cavalcante de Oliveira	SEINFRA	3120481
Marcela Pinheiro Cidade	SEINFRA	3276631

Art. 2º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 3º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna do ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE ROCHA DE ARAUJO EL KADRI, Diretora Substituta Eventual Do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 17/09/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5429381** e o código CRC **BB5C63FA**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2025-17

SEI nº 5429381